



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.895

Resolve sobre o recurso contra jubramento do curso de Sistemas de Informação dos discentes Igor Duarte Rodrigues e Júlio César Ferreira.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisaram esses recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos discentes abaixo relacionados, que foram jubilados do Curso de Sistemas de Informação, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria n.º 166/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE n.º 1.280 e n.º 4.131, concedendo-lhe o segundo período de 2016 para a conclusão.

Recorrentes	Matrícula	Requerimentos
Igor Duarte Rodrigues	07.1.8008	4.177/2016
Júlio César Ferreira	09.1.8043	4.212/2016

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

